



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

1

### ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2.023. -----

- Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 66/2023**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão e fez o uso da palavra a vereadora Geny Aparecida Sampaio. A vereadora Geny utilizou a tribuna para comentar sobre a votação do piso salarial e manifestar sua insatisfação com o que considerou ser uma informação incorreta compartilhada anteriormente. Ela destacou que o Projeto de Lei nº 2564, de 2020, que instituiu o piso salarial da enfermagem, é de autoria do senador Fabiano Contarato, do PT do Espírito Santo. Geny enfatizou que é importante que a população tenha acesso à informação correta e que se evite a propagação de notícias falsas. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 54/2023**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

2

**CAMILO, CONFORME ESPECIFICA.” -----**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Oitava Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dezesseis de outubro de 2023, às 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

  
Airton Correia da Costa  
**PRESIDENTE**

  
Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

  
Salvador Leitão Junior  
**2º SECRETÁRIO**